

Sindicato das Indústrias de Madeira, Serrarias, Beneficiamentos, Carpintaria e Marcenaria, Tanoarias, Compensados e Laminados, Aglomerados e Embalagens de Guarapuava-PR.

CNPJ: 81.644.288/0001-39

Guarapuava, 10 de Junho de 2020.

NOTA

O Sindicato das Indústrias de Madeira de Guarapuava (SINDUSMADEIRA) vem por meio desta, esclarecer aos associados que amanhã dia **11 de Junho – Corpus Christi**, é considerado ponto Facultativo em Guarapuava-PR, conforme com o Decreto Municipal nº 2834/2018 (Anexo). Desta forma, fica livre para Indústria decidir como proceder com relação a esta data.

Nos demais municípios que compõe nossa base territorial: Cantagalo/PR, Laranjeiras Do Sul/PR, Pinhão/PR, Pitanga/PR e Turvo/PR, as Indústrias devem observar se existe Decreto municipal que aborde o assunto e considerá-lo.

Dúvidas colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

DIRETORIA SINDUSMADEIRA